



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 013/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

**CONCEDE REGIME EXCEPCIONAL
DE TRABALHO EM DOMICÍLIO A
SERVIDORA TAIS DA COSTA
FRANCO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

WALTER RENATO MENEZES, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Federal n.º 14.151, de 12 de maio de 2021, e *considerando* o ofício anexo (protocolo nº 18.464, de 17/06/2021),

CONCEDE

Art. 1º Concede Regime Excepcional de Trabalho em Domicílio à servidora **TAIS DA COSTA FRANCO**, Assessora Legislativa, Matrícula 1505-9, em atenção à condição de gestante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos enquanto perdurar o estado gravídico da servidora.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos dezessete dias do mês de junho de 2021.

Ver. Walter Renato Menezes
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.